



DECRETO Nº 029 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 009/2019 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº009/2019, a nomeação para o cargo de **Artífice de obras e serviços públicos** do candidato Marcia Adriana Cogo Gonçalves (39ª).

Art.2º Tornar sem efeito, por não comprovação de requisito para investidura no cargo, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº009/2019, a nomeação para o cargo de **Agente de administrativo I** dos candidatos Kaio Ribeiro Domingos (41º), Raquel Justo Mattos (42º), Kamila Berardinelli Scarpini (43º), Hugo Gonçalves de Araújo (45º), Adriana Traspadini Caetano (46º), Letícia Angélica Santos Moura Bastos (49º), Bruna de Souza Moulin Alcantara da Silva (52º), Drielli Mascarenhas Gava Nunes (54º), Darlan Machado Pinto (55º), Sara Danieli Lopes da Silva (57º), Nayane Caroline Rodrigues (61º), Anna Caroline Bolzan Maciel (62º), Luana Lilian Jacinto Laquini (63º), John Aleff Tesche Belo (65º), Lorhayne Melo da Silva (66º), Sabrina Ingrid de Almeida Santos Valadão (67º), Ariely Marcelino Fabiano (68º), Marcelly Villas-Boas Siqueira (69º), Thomas Marques Pagung(71º), Roberta Kelly Costa Pereira(73º), Lucilene Carnitz (74º), Kamila Sousa Scarpatti (76º), Sebastião Nunes de Assis (79º) e Karla Gama Corrêa (80º).

Art.3º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº009/2019, a nomeação para o cargo de **TMNM I - Informática** do candidato Luciney Teixeira Barboza (10º).

Art.4º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº009/2019, a nomeação para o cargo de **AMNS I - Psicologia** dos candidatos Érica Lima e Silva(29º) e Ana Carolina Correia Porfirio(30º).

8. DHC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – GAL/CAO


Art.5º Tornar sem efeito, por inaptidão em perícia médica, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº009/2019, a nomeação para o cargo de **AMNS I – Enfermagem** do candidato Bruno de Oliveira Gomes (52º).

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrario.

Cariacica-ES, 13 de fevereiro de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal


RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019.

conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob-hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item. p.2) Em Empresa Privada, cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da entrega da documentação da presente convocação. p.3) Como Prestador de Serviços, cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.

q) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação para **os cargos em que for requisito.**

r) Cópia autenticada do curso para qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dentário, reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia **para o cargo de Auxiliar de consultório dentário.**

s) Cópia autenticada de curso profissionalizante na área ou experiência em atividades similares às descritas para o cargo conforme letra p deste subitem **para o cargo de Eletricista.**

t) Cópia autenticada da certidão exigida pelo artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito **para o cargo de Motorista: transporte de escolares.**

u) Cópia autenticada de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do CONTRAN **para o cargo de Motorista de ambulância.**

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse.

DECRETO Nº 028 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

RECLASSIFICA CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 009/2019 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais e primando pelo princípio constitucional da publicidade, faz saber que em atenção ao item 14 subitem 14.10 do Edital 01/2016 que trata do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º A reclassificação dos candidatos abaixo relacionados:

Cargo	Classificação	Candidato	Reclassificação
Agente Administrativo I	78º	Jacqueline Mônico Correia	376º

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº 029 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 009/2019 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº009/2019, a nomeação para o cargo de **Artífice de obras e serviços públicos** do candidato Marcia Adriana Cogo Gonçalves (39ª).

Art.2º Tornar sem efeito, por não comprovação de requisito para investidura no cargo, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº009/2019, a nomeação para o cargo de **Agente de administrativo I** dos candidatos Kaio Ribeiro Domingos (41º), Raquel Justo Mattos (42º), Kamila Berardinelli Scarpini (43º), Hugo Gonçalves de Araújo (45º), Adriana Traspadini Caetano (46º), Letícia

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019.

Angélica Santos Moura Bastos (49º), Bruna de Souza Moulin Alcantara da Silva (52º), Drielli Mascarenhas Gava Nunes (54º), Darlan Machado Pinto (55º), Sara Danieli Lopes da Silva (57º), Nayane Caroline Rodrigues (61º), Anna Caroline Bolzan Maciel (62º), Luana Lilian Jacinto Laquini (63º), John Aleff Tesche Belo (65º), Lorhayne Melo da Silva (66º), Sabrina Ingrid de Almeida Santos Valadão (67º), Ariely Marcelino Fabiano (68º), Marcelly Villas-Boas Siqueira (69º), Thomas Marques Pagung(71º), Roberta Kelly Costa Pereira(73º), Lucilene Carnitz (74º); Kamila Sousa Scarpatti (76º), Sebastião Nunes de Assis (79º) e Karla Gama Corrêa (80º).

Art.3º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº009/2019, a nomeação para o cargo de **TMM I - Informática** do candidato Luciney Teixeira Barboza (10º).

Art.4º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº009/2019, a nomeação para o cargo de **AMNS I - Psicologia** dos candidatos Érica Lima e Silva(29º) e Ana Carolina Correia Porfirio(30º).

Art.5º Tornar sem efeito, por inaptidão em perícia médica, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº009/2019, a nomeação para o cargo de **AMNS I - Enfermagem** do candidato Bruno de Oliveira Gomes (52º).

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº 030 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 007, DE 11 DE JANEIRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 23 do Decreto 007, de 11 de janeiro de 2011, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 23 [...]

Parágrafo Único - As sanções previstas no inciso III, alíneas e, f, g e h deste artigo, após aplicadas, serão informadas obrigatoriamente ao Ministério Público, pelo Secretário Municipal de Gestão, para as providências cabíveis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica - ES, 13 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 077, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

SUSPENDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA - GFC DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e c/c artigo 77 da Lei Municipal 5.283/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Gratificação por Função de Confiança I - GFC - I, da servidora estatutária, Patrícia da Costa Meirelles Carreiro - matrícula nº 117.310.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 12 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 078, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

ALTERA PORTARIA/GP Nº 070/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 2º Alterar o Art. 1º, da Portaria/GP nº 070/2019, publicada em 12 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial do Município, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Exonerar a pedido a servidora Karla Guasti, do cargo de Assessor Adjunto I, da Procuradoria Geral, a partir de 01 de fevereiro de 2019".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada às datas consignadas em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807